



RAZÃO DA ESCOLHA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL E JUNTA MILITAR ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMAGOV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU.

Dentro do espectro das contratações públicas, a Administração Pública se depara, por vezes, com a necessidade de contratar serviços cuja natureza exige uma especialização notória, identificada não apenas pela qualificação técnica, mas também pelo grau de confiança e singularidade na execução do objeto contratado. Este documento visa justificar a escolha de pessoa física-PF **OSMARINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 293.258.892-34, enfatizando a motivação para tal seleção com base em critérios objetivos e subjetivos que ultrapassam a simples capacidade técnica.

A escolha do imóvel situada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1.227, Centro do Município de São Felix do Xingú – PA, baseia-se em fatores específicos que tornam singular para atender as necessidades identificadas.

A razão da escolha do fornecedor se deu base no laudo técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú – PA, atestando a escolha de pessoa física-PF OSMARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, preenchido todos os requisitos de lei, não há óbice para a inexigibilidade em análise. Sendo o único método a ser adotado com urgência para evitar maiores danos aos titulares do interesse público.

São Felix do Xingu – PA, 10 de Abril de 2025.

MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR
Equipe de Planejamento - SEMAPLAN
Decreto nº 55/2025